



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 007/2021

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007/2021**

### **1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n.º. 1008, de 24 de agosto de 2005 e na legislação federal correspondente.

### **2. DO OBJETO**

**2.1. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELA E PEDRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA”,** pelo prazo de 12 (DOZE) meses, que será regida pela Lei Federal n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações, pela Lei Complementar n.º. 123 / 2006, pelo Decreto Municipal n.º. 1008, de 24 de agosto de 2005 e outras normas aplicáveis à espécie, conforme as



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 007/2021

especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	V. Unit.	V. Total
1	TELA DE AÇO 15 X 15 CM - COM AÇO CA-50 DE 4,2 MM - REQUADRO 3,00 X 2,00 M	600	peças	R\$ 126,23	R\$ 75.738,00
2	PEDRA BRITADA, Nº 1, COM GRANULOMETRIA VARIANDO DE 9,5MM À 19MM	600	m <sup>3</sup>	R\$ 71,67	R\$ 43.002,00
3	BICA CORRIDA: CONJUNTO DE BRITAS, PEDRISCO E PÓ-DE-PEDRA, SEM GRADUAÇÃO DEFINIDA	600	m <sup>3</sup>	R\$ 78,33	R\$ 46.998,00
4	PEDRA RACHÃO; PEDRA BRUTA, GRANULOMETRIA : 150 A 200 MM.	400	m <sup>3</sup>	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
5	PEDRISCO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA NÚMERO 3/8; PEDRISCO PASSANTE NA PENEIRA 9,5MM RETIDO EM PENEIRA 4,6MM	300	m <sup>3</sup>	R\$ 77,33	R\$ 23.199,00
6	PEDRA BRITADA, Nº 2, COM GRANULOMETRIA VARIANDO DE 19MM À 25MM	300	m <sup>3</sup>	R\$ 73,33	R\$ 21.999,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 242.936,00</b>

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O material será utilizado em visa atender a requisição da Secretaria de Obras (Manutenção de Creches, Prédios Municipais, EMEIS, Escolas de Ensino Fundamental e Sarjetões de Ruas e Avenidas).

### 4. DO VALOR DE REFERÊNCIA

4.1. O VALOR ESTIMADO para esta contratação foi calculado com base em



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 007/2021

pesquisa de preços e nos preços praticados no mercado para a execução do serviço objeto desta licitação.

### **5. DA RESPONSABILIZAÇÃO DA CONTRATADA**

**5.1.** A DETENTORA da ATA responderá administrativa, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais, pessoais ou morais ocasionados, à Administração e / ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, devendo comunicar imediatamente, por escrito, a esta Administração, através de documento formal, qualquer anormalidade verificada, inclusive às de ordem funcional.

### **6. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO UTILIZADA**

**6.1.** Para a contratação do objeto em referência, será empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei Complementar nº. 123 / 2006, do Decreto Municipal nº. 1008, de 24 de agosto de 2005 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

### **7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1.** Será VENCEDORA a licitante que apresentar o MENOR VALOR (POR ITEM).



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 007/2021

### **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**8.1.** O pagamento será realizado em até 30(trinta) dias, mediante a apresentação de documento fiscal, já incluindo os impostos e demais despesas diretas e indiretas, oriundas do objeto desta licitação, observando-se o total das ordens de serviço no mês anterior à efetivação do pagamento.

### **9. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

### **10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**10.1.** No recebimento e aceitação dos serviços, serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

### **11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** São aquelas constantes do Edital Completo que rege esta licitação e da Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO VIII).



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 007/2021

### **12. DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

**12.1.** As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, parte integrante do edital completo que rege esta licitação.

### **13. DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**13.1.** Os preços contratados poderão ser revisados sempre que for necessária a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro, conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação e do seu ANEXO VIII- Minuta da Ata de Registro de Preços.

### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA**

**14.1.** Serão aquelas constantes do Edital completo que rege a licitação e da Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO VIII).

### **15. DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**15.1.** Para fins de habilitação as empresas deverão apresentar os documentos definidos no Edital completo que rege a licitação.

### **16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 007/2021

**16.1.** A contratação supra, será atendida pelas seguintes dotações

orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04.00 Secretaria de Obras

02.04.03 Parques e Jardim

3.3.90.30.00 15.452.0009.2.012 – Mat. Consumo

02.04.01 Depto de Obras

3.3.90.30.00 15.451.0006.2.009 – Mat. Consumo

02.04.07 Conservação de Vias Públicas

3.3.90.30.00 15.452.0006.2.015 – Mat. Consumo

02.02.00 Secretaria da Educação

02.02.01 Creches Municipais

3.3.90.39.00 12.365.0016.2.020 – Mat. Consumo

02.02.03 Fundo Municipal –Fundeb Fundamental

3.3.90.39.00 12.361.0018.2.023 – Mat. Consumo

02.02.02- Fundo Municipal – Educ. Infantil

3.3.90.39.00.12.365.0017.2.021– Mat. Consumo

**16.2.** No exercício seguinte, o pagamento pela execução dos serviços objeto desta licitação será suportado pelas dotações correspondentes, suplementadas se necessário.

## **17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DE MATERIAIS**

**17.1.** No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da HOMOLOGAÇÃO deste processo de licitação na Imprensa Oficial do Estado



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 007/2021

de São Paulo – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, o proponente vencedor deverá comparecer nesta Administração Pública Municipal a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços (ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços);

### **18. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

**18.1.** Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Cravinhos - SP, 03 de fevereiro de 2021.

**ITAMAR GOMES BUENO**

Prefeito Municipal